

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Portugal está sem Plano Nacional para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos desde 2021. O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos terminou a sua vigência no final de 2021 e ainda não foi renovado para o novo ciclo de quatro anos, como era suposto.

Não obstante a consulta pública realizada ao novo Plano de Ação (2022-2025), para recolha de contributos junto de diversas entidades ter decorrido entre 19 e 26 de outubro passado, ou seja, há quase um ano, ainda não foi publicado e desconhece-se a situação deste fundamental instrumento de políticas públicas de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, que já deveria estar em vigor há mais de um ano.

Por outro lado, é igualmente determinante conhecer a avaliação do cumprimento das medidas previstas no Plano de Ação que já terminou e qual o balanço que faz da sua execução, designadamente se estamos a assumir a estratégia e as respostas adequadas a este fenómeno que destrói milhões de vidas em todo o mundo e que constitui um complexo tipo de criminalidade que tem de ser combatida de forma persistente e com eficácia.

A complexidade do fenómeno do tráfico exige uma resposta abrangente. São necessárias iniciativas jurídicas, políticas e operacionais globais para lutar contra o tráfico de seres humanos, atuando de uma forma coerente e de grande alcance – da prevenção à condenação de criminosos –, realçando, ao mesmo tempo, a proteção das vítimas em todas as fases, tendo especialmente em conta as mulheres e as crianças vítimas, bem como o tráfico de seres humanos para exploração laboral e sexual.

No que respeita ao crime de tráfico de seres humanos, Portugal tem um perfil em que prevalecem – pelo menos quanto aos casos identificados e sinalizados como tal – os casos de tráfico para exploração laboral, revelando uma preocupante tendência de crescimento.

Neste sentido, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao

abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir à Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares as seguintes questões:

- Qual a data prevista para a urgente aprovação e publicação do novo Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, dado que o atual terminou a sua vigência no final de 2021?

- E em que medida é que o novo Plano levará em conta os relatórios e recomendações dos instrumentos internacionais mais recentes, nomeadamente a Estratégia da União Europeia em matéria de prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e os relatórios internacionais de referência?

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2023

Deputado(a)s

PAULA CARDOSO(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)